



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/06/2019  
Pág. 1/1

Exercício: 2018

**Decreto nº 210/2018 de 30/11/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS381.191,51 (trezentos e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.053,89
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
9 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.996,98
03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO	
18 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.850,98
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
84 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317,04
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	
106 - 4.4.90.51.00.00	167 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.127,69
06.016.15.451.0036.2.067.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
114 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164,16
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
173 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.318,71
174 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.118,52
546 - 3.1.91.13.00.00	1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730,84
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	

0 1 1



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/06/2019  
Pág. 1/1

**Exercício: 2018**

207 - 3.1.90.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.892,64
208 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.038,77
209 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.509,18
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.127.	PROJETO MEU CAMPINHO	
582 - 4.4.90.51.00.00	1779 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.257,92
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
237 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	475,31
238 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44,54
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
503 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.648,65
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
506 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.121,36
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL	
270 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451,76
271 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.277,14
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
292 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.538,46
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.	
301 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	232,19
302 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.278,16
09.025.10.302.0008.1.118.	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
579 - 4.4.90.51.00.00	176 OBRAS E INSTALAÇÕES	151.698,61
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	
326 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.776,33
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
335 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317,04
336 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.282,64
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	
528 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.329,12
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
539 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,72
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
364 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.546,27
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
419 - 3.1.91.13.00.00	1934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592,40
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/06/2019  
Pág. 1/1

**Exercício: 2018**

12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
436 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	658,27
437 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	196,20
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
460 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	469,68
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
479 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.408,26
480 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.470,08
<b>Total Suplementação:</b>		<b>381.191,51</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.8.10.91.00.00000000	Fonte: 0	94.127,69
Receita:2.4.2.8.10.11.00.00000000	Fonte: 0	108.395,63
Receita:2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 0	56.257,92
Receita:1.7.1.8.03.11.01.10000000	Fonte: 0	9.100,85
Receita:1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte: 0	69.414,04
Receita:1.7.2.8.99.11.02.00000000	Fonte: 0	592,40
Receita:2.4.2.8.10.11.00.00000000	Fonte: 0	43.302,98
<b>Total da Receita:</b>		<b>381.191,51</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2018.

  
**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J**  
**PREFEITO**